



## EDITAL ELEITORAL Nº 01/2021

### Eleições para Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal - UESB (Biênio 2021-2023)

De acordo com o Decreto nº1.931, de 11 de novembro de 1988, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e de conformidade com o Regimento da UESB, atendendo deliberação do Colegiado em **Reunião Ordinária** do dia 12 de julho de 2021, a Comissão Eleitoral torna público que se encontra aberto o Processo Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, biênio 2021 a 2023 regido pelo presente Edital, conforme disposto abaixo:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPA(S)

**1.1.** O registro das chapas ocorrerá da 0 hora do dia **02 de agosto de 2021** até às 23 horas e 59 minutos do dia **06 de agosto de 2021**, por e-mail institucional da Presidência da Comissão Eleitoral ([rcassia@uesb.edu.br](mailto:rcassia@uesb.edu.br)), conforme calendário eleitoral.

**1.2.** Só poderão se candidatar, os docentes membros deste Colegiado que não estejam afastados de suas funções.

**1.3.** No ato de inscrição as chapas deverão:

**1.3.1.** Preencher e assinar a ficha de inscrição que será disponibilizada, em formato editável, pela Comissão Eleitoral (anexo único);

Parágrafo Único - A ficha de inscrição deve ser salva em formato PDF e anexado em e-mail e encaminhado para a Presidência da Comissão Eleitoral ([rcassia@edu.com.br](mailto:rcassia@edu.com.br)).

**1.4.** A Comissão Eleitoral confirmará o recebimento da inscrição via e-mail de resposta, atestando a entrega da ficha de inscrição.

**1.5.** Cada grupo de candidatos à Coordenação e à Vice-Coordenação comporão uma única chapa, as quais, uma vez homologadas, receberão um número de identificação de acordo com a ordem de sua inscrição.

**1.6.** A homologação das inscrições será divulgada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das mesmas.

#### 2. DA CAMPANHA ELEITORAL

**2.1.** O período de **12 a 25 de agosto de 2021** será destinado à campanha eleitoral que compreenderá:

- a** – Divulgação da chapa, pela Comissão Eleitoral, por e-mail institucional;
- b** – Divulgação da chapa, pelos candidatos, por redes sociais;



### **3. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**3.1.** A votação ocorrerá no dia **27 de agosto de 2021 das 0 hora até as 18 horas e 59 minutos.**

**3.2.** A Eleição se dará por meio exclusivamente virtual e será divulgada através do e-mail oficial do Colegiado.

**3.3.** São considerados aptos a votar: alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UESB; professores membros do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal e funcionários lotados neste Colegiado.

**3.4.** A eleição se dará através de cédulas eleitorais virtuais, por voto individual e secreto, elaboradas utilizando *Google Forms*, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral.

**3.5.** O sigilo do voto será assegurado mediante a execução de duas etapas de votação:  
**I.** Na primeira etapa será apresentado um *link* de acesso a um formulário específico, equivalente a um cadastro, no qual o votante insere seus dados (nome, e-mail e categoria que representa (docente, discente, funcionário) para futura conferência pela Comissão Eleitoral na apuração dos votos;

**II.** Cumprida a primeira etapa, o próprio formulário o redirecionará para a segunda etapa, apresentando uma cédula de votação digital, não nominal, assegurando o sigilo quanto à identificação.

Parágrafo Único – O redirecionamento do *link* após o preenchimento do formulário de identificação para o *link* do formulário de votação garante a não vinculação do nome do eleitor ao voto. Por serem formulários distintos, serão processados pelo sistema em planilhas separadas.

**3.6.** A cédula de votação digital constará os nomes de candidatos a Coordenador e Vice Coordenador.

**3.7.** A apuração dos resultados será realizada pela Comissão Eleitoral, imediata e ininterruptamente, assim que o período de votação for encerrado.

**3.8.** Para obtenção do resultado da eleição será considerado o voto paritário, onde a proporção dos votos da eleição será de 50% correspondentes aos alunos 50% professores e funcionários do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.

### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** A Comissão Eleitoral apresentará os resultados via e-mail institucional até o prazo estabelecido no calendário de atividades eleitorais, devendo os mesmos ser encaminhados à Plenária do Colegiado para homologação.



**4.2.** O resultado final será submetido à homologação da plenária do Colegiado em reunião extraordinária convocada para esta finalidade.

**4.3.** A plenária do Colegiado dará posse à nova coordenação eleita na data de **31 de agosto de 2021**.

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Caberão recursos sobre o resultado final do processo eleitoral a serem interpostos junto à Comissão Eleitoral, os quais devem ser enviados para o e-mail institucional da Presidência da Comissão (rcassia@uesb.edu.br), até o prazo estabelecido no calendário de atividades eleitorais.

**5.2.** Em casos necessários, as datas aqui elencadas poderão ser modificadas por meio de retificação desta Comissão Eleitoral, para adequações pertinentes para realização das eleições.

## **6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ELEITORAIS**

**6.1.** Fica estabelecido o seguinte calendário de atividades eleitorais:

Inscrições de chapas	De 02 a 06 de agosto de 2021	0 hora do dia 02/08 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/08.
Resultado da inscrição	09 de agosto de 2021	Até às 23 horas e 59 minutos
Prazo máximo para homologação das inscrições e interposição de recursos	Até 10 de agosto de 2021	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 10/08.
Resultado final das inscrições de chapas	11 de agosto de 2021	A partir de 08 horas do dia 11/08.
Campanha eleitoral	12 a 25 agosto de 2021	0 hora do dia 12/08 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25/08.
Dia da eleição	27 de agosto de 2021	De 0 até às 18 horas do dia 27/08.
Apuração dos votos	27 de agosto de 2021	Início às 18 horas e 01 minuto.
Prazo máximo para divulgação do resultado da apuração	27 de agosto de 2021	Até às 20 horas do dia 27/08.
Prazo máximo para a interposição de recursos aos resultados.	Até 30 de agosto de 2021	Até às 18 horas do dia 30/08
Prazo máximo para divulgação do resultado dos recursos.	Até 30 de agosto de 2021	Até às 20 horas do dia 30/08
Homologação dos resultados das eleições e posse pela plenária do Colegiado	31 de agosto de 2021	14 horas
Emissão de documento a ser encaminhado pela	31 de agosto de	



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**  
Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ  
Colegiado do Curso de Engenharia Florestal  
Fone: 3425-9380  
E-mail: ccengflor@uesb.edu.br

comissão à Reitoria solicitando a nomeação do coordenador eleito	2021	
--	------	--

Vitória da Conquista, BA, 26 de julho de 2021.

Comissão Eleitoral

Membros:

Rita de Cássia Antunes Lima de Paula - Represente docente do Curso de Engenharia Florestal

Lucas de Andrade Santos Docente - Representante discente do Curso de Engenharia Florestal

Esther Ingridy Queiroz Souza - Representante dos Funcionários